



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES  
**EE ORESTES FERREIRA DE TOLEDO**

Rua M<sup>al</sup>. Humberto de Alencar Castelo Branco, 4225 – Centro.  
CEP: 15.720-027 – Palmeira d'Oeste - SP  
Telefone (17) 3651-1327 - E-mail: [e028344a@educacao.sp.gov.br](mailto:e028344a@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE PARA ATUAR COMO PROFISSIONAL DE APOIO NO ACOMPANHAMENTO DE ALUNO ELEGÍVEL AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**Edital nº 02/2026**

A Direção da Unidade Escolar, jurisdicionada à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura o **Processo de Seleção de Agente de Organização Escolar (AOE)**, para atuar como Profissional de Apoio no acompanhamento de aluno elegível aos serviços da Educação Especial, conforme as normas vigentes.

**Quantidade: 01 (uma) vaga**

**Função: Agente de Organização Escolar – AOE**

**Atuação: Profissional de apoio ao aluno elegível aos serviços da Educação Especial**

**Período de atendimento: período regular de aulas**

**Programa: Programa de Ensino Integral – PEI**

**Carga horária: 8 (oito) horas diárias**

O processo seletivo será realizado por meio de entrevista presencial, conforme segue:

**Data: 08 de abril de 2026**

**Horário: 8h30min**

**Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 4225 – Centro- Palmeira d'Oeste – SP**

No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:


**Declaração em papel timbrado, assinada e carimbada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, contendo todas as informações referentes ao vínculo funcional do candidato;**

**Certificado ou diploma de conclusão de curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial;**

**ou, alternativamente, declaração de matrícula e/ou manifestação formal de interesse em curso que habilite para o acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.**

A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato.

Palmeira d'Oeste – SP, 06 de abril de 2026.

  
*Sandra Regina Rosa*  
**RG: 25.213.137-X**  
**Diretor de Escola**